

Investimento e Apoio à População;
Estudos e Projectos;
Relações Internacionais e Assuntos Comunitários;
Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo Gabinete Médico-Veterinário;
Gestão e dinamização do Parque Municipal de Feiras e Exposições de Moura;
Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo Espaço Internet;
Coordenação dos processos de candidatura de projectos a instrumentos de financiamento nacionais e ou comunitários;
Orientadora de diversos Estágios de Técnicos Profissionais e de Técnicos Superiores.
Outros dados:
Formadora em diversos cursos de formação profissional;
Participação, quer como participante quer como oradora, em vários seminários, colóquios e workshops, nas áreas social e do desenvolvimento local;
Conhecimentos de informática, na óptica do utilizador;
Conhecimentos de línguas — francês, inglês, espanhol.

2 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

301761331

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

Aviso n.º 10803/2009

Operação de Loteamento — Discussão Pública

O Presidente da Câmara faz saber que, para efeitos do disposto no artigo 22.º do D.L. 555/99, de 16/12, com redacção do D.L. 177/2001, de 4/6, conjugado com o artigo 77.º do D.L. 380/99, de 22/9 e respectivas alterações, a Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária de 20/05/2009, deliberou submeter a discussão pública o «Operação de Loteamento n.º 3/2004», de que é requerente Lactigel — Produtos Alimentares, Construção Civil e Transportes, Lda., que incide sobre o prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 157.º, da Secção R e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourique sob o n.º 01336/250995, sito no Monte da Volta, Freguesia e Concelho de Ourique.

— A Operação de Loteamento consiste na constituição de 35 Lotes.

O período de discussão pública decorrerá durante 15 dias úteis, contados a partir do 8.º dia seguinte à publicação do presente Aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, permanecendo o processo na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo do Município de Ourique, com sede na Av. 25 de Abril, 26 — 7670 Ourique, onde poderá ser consultado neste período, durante os dias úteis das 9h às 12h30m e das 14h às 17h30m.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões relativamente às alterações em causa, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos, se publica este aviso e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume.

28 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

301855746

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso n.º 10804/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de vários postos de trabalho, conforme mapa de pessoal

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, da alínea b) do n.º 1, n.º 3 e n.º 4 do artigo 7.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho, do signatário, datado de 29 de Maio de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo pelo prazo de 1 ano, renovável nos termos da lei 59/2008 de 11 de Setembro, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal:

3 Lugares para a carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior, para as seguintes áreas:

Divisão de Acção Sócio-Cultural;
Serviço de Arqueologia e Património Cultural:

A) 1 lugar na área de Antropologia;

Serviço de Acção Social, Habitação e Solidariedade:

B) 1 lugar na área da Educação Social;

C) 1 lugar na área de Serviço Social.

1 — Descrição sumária das funções:

A) Museologia; Desenvolver acções no domínio do planeamento, concepção e execução de actividades e projectos no domínio da implementação de rede museológica municipal;

B) Elaboração de diagnósticos para identificação de problemas de situações de exclusão social/pobreza e situações de risco/perigo; Através da metodologia de projecto, fazer um Planeamento e execução de actividades, ao nível individual/familiar e comunitário, no âmbito da educação para a cidadania, articulando a intervenção com várias entidades e serviços a operar na comunidade, contribuindo para uma resposta global e integrada às necessidades das populações mais desfavorecidas; Capacidade para elaboração de projectos no âmbito de intervenção comunitária, de forma a criar condições para incrementação e participação dos indivíduos na comunidade, operacionalizando os princípios de empowerment;

C) Elaboração de diagnósticos para identificação de problemas de situações de exclusão social/pobreza e situações de risco/perigo; Através da metodologia de projecto, fazer um Planeamento e execução de actividades, ao nível individual/familiar e comunitário, no âmbito da educação para a cidadania, articulando a intervenção com várias entidades e serviços a operar na comunidade, contribuindo para uma resposta global e integrada às necessidades das populações mais desfavorecidas; Capacidade para elaboração de projectos no âmbito de intervenção comunitária, de forma a criar condições para incrementação e participação dos indivíduos na comunidade, operacionalizando os princípios de empowerment, na área da habitação social.

2 — Habilitações literárias exigidas:

Para a vaga A) Licenciatura em Antropologia;

Para a vaga B) Licenciatura em Educação Social;

Para a vaga C) Licenciatura em Serviço Social;

(não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional)

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocuparem e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Peniche.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro;

7.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na Secção de Recursos Humanos desta Autarquia ou na página da Internet (www.cm-peniche.pt) e entregue pessoalmente na referida Secção, mediante entrega de recibo comprovativo, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Peniche, Largo do Município, 2520-239 Peniche. Não se aceitam candidaturas via e-mail.

Do formulário tipo deve constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço electrónico, caso exista);